

## **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 29 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, **COMUNICA:**

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará CONSULTA PÚBLICA nº 001/2017-ADASA, na modalidade à distância.

**OBJETIVO:** obter contribuições à proposta de alteração da Resolução nº 15, de 10 de novembro de 2011, que estabelece os procedimentos para a instalação de hidrômetros individualizados em condomínios residenciais e de uso misto no Distrito Federal.

**DATA:** 13/03/2017 a 30/03/2017.

**ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES:** pelo endereço eletrônico **cp\_001\_2017@adasa.df.gov.br** ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 30 de março de 2017.

**INFORMAÇÕES:** 3961-4900 ou **www.adasa.df.gov.br**.

**PAULO SALLES**

Diretor-Presidente